

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 157

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 12 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 6 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camisão

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Tertuliano José de Almeida;
Majores-ajudantes de ordens, José Pedreira Lapa e Antonio de Souza Mascarenhas;
Major-secretario-geral, Salomão José Cohim;
Major-quartel-mestre, Manoel Ferreira de Oliveira.

48º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Candido Sabak;
Capitão-ajudante, Epiphanyo Fernandes de Souza;
Tenente-secretario, Luiz Antonio de Araujo;
Tenente-quartel-mestre, José Sabino de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Pompilio Fernandes de Souza;
Tenente, João Theophilo Ribeiro;
Alferes, Mathias Fernandes de Souza e Melchisedes Juvenio de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Alvaro Ribeiro de Oliveira;

Tenente, João Antonio Julião;
Alferes, João Gomes de Souza e Manoel da Silveira Barbosa.

3ª companhia — Capitão, Rosalvo de Queiroz Miranda;

Tenente, Geminiano Sabak;
Alferes, Lafayette Cohim Pacheco e João Eduardo de Macedo.

4ª companhia — Capitão, Flodoaldo de Queiroz Miranda;

Tenente, Alfredo de Queiroz Miranda;
Alferes, Manoel Duarte Reis e Manoel Simão de Oliveira.

50º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Alves Pellas Filho;

Estado-maior — Major-fiscal, Belisario da Silveira Barbosa;

Capitão-ajudante, Manoel Augusto de Oliveira;

Tenente-secretario, Juvenal Alves Bellas;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Moreira de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Luiz Pinto de Carvalho;

Tenente, Ildefonso Alves Bellas;

Alferes, Declecio Ferreira Sampaio e João Ferreira da Silva.

2ª companhia — Capitão, Dario Alves de Abreu;

Tenente, Severiano Teixeira Mendes;

Alferes, João Alves Bellas e Augusto Francisco da Trindade.

3ª companhia — Capitão, Francisco José de Almeida Freitas;

Tenente, Antonio José de Almeida Freitas;

Alferes, Reginaldo Manoel Soares e Antonio Justino de Almeida.

4ª companhia — Capitão, João Manoel da Motta;

Tenente, Herculano José de Oliveira;

Alferes, José Avelino Gomes Ferreira e João Soares de Carvalho.

121º batalhão de infantaria.

Estado-maior — Major-fiscal, Edmundo Ribeiro Carapá;

Capitão-ajudante, João Pedreira Lapa;

Tenente-secretario, José Fernandes da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Alcibiades Pedreira Lapa.

1ª companhia — Capitão, Antonio Francelino de Souza;

Tenente, Estevão Fernandes da Costa;

Alferes, Manoel Pereira Lima Netto e Martinho Avelino de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Aprigio Teixeira Guedes Filho;

Tenente, José Alves de Souza;

Alferes, Antero Fernandes da Costa e Antonio Marques de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Anesio Marinho Fernandes;

Tenente, Demetrio Pereira Lima;

Alferes, Manoel Soares de Moura e Deraldo Soares de Moura.

4ª companhia — Capitão, Antonio Leão Rios;

Tenentes João Lopes Ferreira;

Alferes Manoel de Araujo Barreto e Pio Pereira Lima.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Fátima

119º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Alves de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Manoel Alves de Carvalho Barros;

Tenente, Anisio Gomes de Menezes;

Alferes, José Gonçalves dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Theodoro Lopes de Barros;

Tenente, Antão Alves da Cruz;

Alferes, Francisco Lopes dos Santos Barros.

3ª companhia — Capitão, Thomaz de Souza Nogueira;

Tenente, Leonardo Pereira de Moura;

Alferes, João José de Souza.

4ª companhia — Capitão, Manoel Cavalcanti de Albuquerque De;

Tenente, Ricardo Alves da Silva;

Alferes, Silvino de Sá Manicaba.

120º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, David Gonçalves Torres.

Estado-maior — Major-fiscal, Angelo Gonçalves Torres.

1ª companhia — Capitão, Francisco Gonçalves da Silva Torres;

Tenente, Manoel Gonçalves Torres;

Alferes, Manoel Lopes da Silva Barros.

2ª companhia — Capitão, Alexandre Gomes de Sá;

Tenente, Francisco Galdino de Sá;

Alferes, Manoel Francisco de Sá;

3ª companhia — Capitão, João José de Sá;

Tenente, Angelo Gomes de Sá;

Alferes, Manoel Freire da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Francisco de Sá;

Tenente, Manoel Gonçalves dos Santos;

Alferes, Manoel Gonçalves da Silva.

72º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o alferes Norberto Gomes dos Santos Barros.

1ª companhia — Capitão, Francisco Rodrigues de Barros;

Tenente, Antonio Alves da Cruz;

Alferes, Lino Alves de Carvalho Barros.

2ª companhia — Capitão, Francisco Lopes de Carvalho Barros;

Tenente, Antonio Alves de Carvalho;

Alferes, Francisco Pereira Barbosa.

3ª companhia — Capitão, Francisco Barbosa Nogueira;

Tenente, Francisco Alves de Carvalho Netto;

Alferes, Joaquim Francisco do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Manoel Victorino de Barros;

Tenente, Gonçalo Rodrigues dos Santos Barros;

Alferes, Germano Antunes Bezerra.

CAPITAL FEDERAL

Foi concedida a João Gonçalves Pereira Garcia a demissão que pediu do posto de tenente quartel-mestre do 6º batalhão de infantaria.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1851, os seguintes officiaes:

8º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes Francisco Monteiro da Silva e Manoel Coelho Moreira.

3ª companhia — Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.

4ª companhia — Alferes José dos Santos Rocha.

—Foi designado, nos termos dos arts. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e 4º do dec. n. 10.264, de 13 de julho de 1889, o 49º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, para a elle ser aggregado o major-fiscal do 29º batalhão da mesma arma do da comarca de S. Christovão, no Estado de Sergipe, Aristides Gonçalves Barroso, que mudou de districto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao capitão-ajudante do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, Henrique Ignacio de Faria, para solicitar a respectiva patente.

—Devolveram-se ao governador do Estado da Bahia as cartas rogatorias dirigidas ás justiças de Portugal pelo juizo de direito da 1ª vara civil da capital daquelle Estado, a requerimento de D. Maria Carolina Serra de Miranda, e que não podem ser encaminhadas a seu destino por não depender de simples rogatoria a diligencia depreca-la, mas da apresentação da competente carta de sentença ao Tribunal da Relação do domicilio do executado ou da situação dos bens, conforme preceitua o aviso-circular n. 33 de 2 de julho de 1883.

—Declarou-se:

Ao coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Nova-Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 31 de maio findo, que, conforme determina o art. 9º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, os conselhos de revisão e qualificação do guardas nacionaes devem reunir-se em época fixa, e quando, por qualquer motivo, deixar de ser executada esta disposição legal, deverá aguardar nova época, como decidiu o aviso de 7 de novembro de 1893;

Ao coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao telegramma de 26 do mez findo, que a qualificação e revisão do alistamento da referida guarda são reguladas pelos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, 1.130, de 12 de março de 1853 e 431, de 14 de dezembro de 1896, cumprindo que os conselhos se reunam na época fixada no art. 9º do decreto n. 1.130 citado, e quando por qualquer motivo deixar de ser executada esta disposição legal, ficará addida a qualificação para o anno seguinte, como decidiu o aviso de 7 de novembro de 1893.

—Remetteram-se:

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888;

Ao governador do Estado do Amazonas, o termo de obito do inglez James Tabb, m. chinista do vapor *Jurud*, daquelle praça, e fallecido a bordo do mesmo;

Ao do Pará, o termo de obito de José Francisco Teixeira, natural daquelle Estado e fallecido a bordo do vapor nacional *Jurud*;

Ao do Maranhão, o termo de obito de Martins Costa, natural daquelle Estado e fallecido a bordo do vapor nacional *Jurud*;

Ao general-commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o capitão Carlos da Silva Gusmão, transferido para a reserva, pede prorrogação do prazo legal para apostillar a respectiva patente.

—Ao seu destino legal, as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Nazareth

Franklin Cavalcanti Vieira de Mello.
Franklin da Silva Cabral.
Francisco Cadim Bandeira de Mello.
Francisco Benicio de Miranda.

Deodato Gomes Ferreira.
Bento Franco Romeiro.
Abilio Cesar Pessoa de Mello.
Aprigio Cavalcanti de Albuquerque.
A. Apollonio Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio da Silva Cabral.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Dourado da Costa Velho.
Antonio José Coelho.
Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.
Julio Pereira Canizo.
Joaquim Theotônio Bezerra Sobrinho.
Joaquim Dias Ribeiro Borba.
Joaquim de Barros Vieira.
Joaquim Francisco Dourado.
Joaquim Bezerra de Araújo Pereira.
João Vicente da Costa.
João Severino de Albuquerque Barros.
José Antonio Carneiro Gonzaga.
Henrique Feliciano de Moraes Vasconcellos.
Erminio Barroso de Moraes.
Tertuliano Turibio dos Prazeres Lima.
Sindolpho Joaquim de Oliveira.
Silvino de Barros Cavalcanti.
Silvano Bezerra de Medeiros.
Pedro José de Oliveira Mello.
Raul de Moraes Bandeira de Mello.
Manoel Antonio de Lima.
Manoel Thomé de Oliveira Mello.
Manoel de Britto Camello da Veiga.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Manoel Clementino Bezerra de Menezes.
Manoel Bernardo Vieira de Mello.
Manoel Joaquim de Mello.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez José de Souza e Silva.

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1897

João Victorino da Silveira e Sousa Filho, presidente da comissão seccional do alistamento no districto da Candelaria, reclamando contra o facto de haver um dos membros do Conselho Municipal assumido illegalmente a presidencia da comissão de que trata o art. 23 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.—O Poder Executivo não tem competencia para resolver sobre assumpto eleitoral, conforme foi declarado em aviso de 5 do corrente mez, no qual, entretanto, manifestei, como simples esclarecimento, minha opinião acerca da intelligencia do § 1º do citado artigo. Ao reclamante resta, porém, o recur-o de dirigir-se ao Poder Judiciario.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir á matricula na 2ª serie medica, com dispensa dos exames communs ao curso medico e ao do bacharelado pela Escola Polytechnica, o bacharel em sciencias physicas e naturaes Nelson de Vasconcellos e Almeida, sendo observada, quanto á effectividade da mesma matricula no corrente anno lectivo, a disposição do art. 180 doCodigo de Ensino Superior.

Requerimento despachado

Francisco Gomes Esteves, enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saude.—Submetta-se a inspecção na Directoria de Saude Publica.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda:

A expedição de ordem affin de que se paguem:

Ao Senador pelo Estado do Pará, Manoel de Mello Carlos Barata, a ajuda de custo de 800\$ que lhe compete na presente sessão do Congresso Nacional;

No Thesouro Federal, os vencimentos de inactividade do ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Hygino Duarte Pereira, aposentado por decreto de 7 do corrente mez;

A Alvaro Martins de Campos Nova, a quantia de 360\$. importancia do salario que deixou de perceber como operario que foi da

extincta colonia dos Dous Rios, nos mezes de julho, agosto e setembro do anno passado.

As contas:

De 12:468\$465, de obras e fornecimentos feitos em abril e maio ultimos, para o proprio nacional sito á rua Marechal Floriano, que serviu de palacio da presidencia da Republica;

De 4:283\$080, publicações e fornecimentos feitos á Directoria Geral do Saude Publica, durante os mezes de janeiro a maio ultimos;

De 1:546\$480, dos fornecimentos extraordinarios feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de abril a maio findos;

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, ficar á disposição daquelle ministerio, no Thesouro Federal, o credito de 168:500\$ consignado no n. 6 do art. 2º da lei do orçamento do actual exercicio, sendo 62:500\$ para as despesas com impressões e publicações e 106:000\$000 com o serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates do Senado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral de Contabilidade—1ª seccão—Capital Federal, 10 de junho de 1897.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda—Em aviso n. 57, de 11 de maio findo, em resposta ao deste ministerio n. 1.194, de 24 de abril, declarastes que o acto do ministerio a vosso cargo, abonando aos bachareis Diogo José de Andrade Machado e Bernardo Jacintho da Veiga tão somente as gratificações dos cargos que interinamente exerceram, o 1º de juiz dos feitos da Fazenda Municipal e o 2º de pretor da 6ª Pretoria, teve por fundamento o disposto no art. 35 §§ 2º e 3º do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro ultimo.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que, só devendo ser applicada aquella disposição aos casos de substituição normal reciproca, e porque no caso em questão, perfeitamente definido nos arts. 2º e 5º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857, ainda em vigor para as substituições em geral, o juiz dos feitos da Fazenda effectivo perdia os seus vencimentos integraes para receber os de chefe de policia, cargo que então exercia, em comissão, rogo-vos, pois, vos digneis de providenciar affim de que ao bacharel Diogo José de Andrade Machado, que o substituiu, sejam pagos os vencimentos integraes daquelle cargo, perdendo os de pretor, e ao subpretor bacharel Bernardo Jacintho da Veiga os deste ultimo, correndo a despesa pela propria verba.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao Sr. Ministro da Guerra a recepção do aviso de 2 do corrente, no qual participava ao Ministerio do Interior ter o commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro feito seguir, a 28 do mez findo, para a Ilha Grande, o paquete inglez *Wolreich*, na mesma data chegado de Rangoon.

—Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, o recebimento do aviso sob n. 29, de 31 do mez findo, com o qual remetteu um exemplar do Regulamento Sanitario Geral, assignado em 19 de março ultimo na conferencia Sanitaria Internacional de Venesia.

—Ao Sr. consul do Brazil em Buenos Aires a remessa do officio n. 6, de 17 de maio ultimo, no qual communicava ao Ministerio do Interior ter o Departamento Nacional de Hygiene suprimido a observação sanitaria para os navios procedentes dos nossos portos, bem como sobre individuos deportados pelo Brazil.

—Declarou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, em resposta ao seu officio n. 143, de 1 do corrente, que, não podendo o Estado ficar onerado com os preços de passagem em vapores de outras companhias, não convem innovar, por enquanto a pratica sobre tal assumpto seguida.

—Remetteu-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a conta de Ottoni Silva & Comp., na importan-

cia de 166\$, proveniente de fornecimento feito áquelle estabelecimento em maio ultimo, afim de ser a mesma conferida e processada;

Ao administrador da Imprensa Nacional, os cinco modelos de envelopes, afim de, com a maior brevidade, serem impressos nas officinas daquelle repartição;

Ao director do laboratorio Nacional de Analyses, as formulas e amostras dos preparados

«Osol» e «Água Ingleza» dos pharmaceuticos Antonio Borges de Castro e Francisco Antonio Giffoni, afim de serem alli analysados.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

O Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, do cargo de delegado da 17ª circumscripção urbana, e Manoel da Costa Borges, de igual cargo da 3ª circumscripção suburbana;

Do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana, o cidadão Christino Gervasio Pereira.

Foram nomeados delegados os cidadãos Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, da 17ª circumscripção e o capitão José Fernandes Esteves, da 3ª suburbana.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 8 — Valparaíso, 14 de abril de 1897.

Sr. Ministro—Cumpre-me passar ás vossas mãos os cinco inclusos mappas referentes á navegação, importação, exportação, fretes e cambio deste porto, durante o primeiro quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.—A S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira digno Ministro das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Valparaíso no 1º quartel de 1897

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	13	19.802	1.158	\$ 190.221
Total.....	13	19.802	1.158	\$ 190.221

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	6	7.821	791	\$ 126.904
Total.....	6	7.821	791	\$ 126.904

Consulado Geral do Brazil em Valparaíso, 10 de abril de 1897. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade de generos importados do Brazil na praça de Valparaíso durante o 1º quartel de 1897

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR IMPORTADO EM MOEDA CHILENA	PREÇOS EM MOEDA CHILENA POR CADA 100 KILOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café.....	15 cent.	12.000	\$ 25.900	\$ 115	\$ 116	\$ 115
Herva-matte...	6 id.	1.240.110	\$ 1.012.877	»	»	»
Total.....	»	\$ 1.360.110	\$ 1.038.777	»	»	»

Consulado Geral do Brazil em Valparaíso, 10 de abril de 1897. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.

N. 3—Mappa demonstrativo da quantidade e valor dos generos exportados de Valparaíso para o Brazil durante 1º quartel de 1897.

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA CHILENA
Batatas.....	Livre	5.338 kils.	\$ 210
Cevada.....	»	15.190 »	\$ 1.200
Ervilhas.....	»	2.321 »	\$ 2.530
Feijões.....	»	187.450 »	\$ 92.410
Mel.....	»	50 »	\$ 12
Nozes.....	»	75.312 »	\$ 20.640
Vinho em garrafas.....	»	250 caix.	\$ 2.380
Idem em barris.....	»	520 litros.	\$ 120

Consulado Geral do Brazil em Valparaíso, 10 de abril de 1897. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.

N. 4—Preços correntes dos generos exportados de Valparaíso para o Brazil durante o 1º quartel de 1897

GENEROS	QUANTIDADES	PREÇOS EM MOEDA CHILENA		
		Janeiro	Fevereiro	Março
Batatas.....	100 kils.	\$ 3.75	\$ 4.25	\$ 4.90
Cevada.....	»	\$ 4.45	\$ 4.50	\$ 4.50
Feijão branco..	»	\$ 14.25	\$ 14.25	\$ 14.25
Idem especial..	»	\$ 19.20	\$ 19.20	\$ 19.20
Idem amarello..	»	\$ 11.25	\$ 11.25	\$ 11.70
Lentilhas.....	»	\$ 12.50	\$ 12.00	\$ 12.50
Mel de abelha..	»	\$ 23.80	\$ 19.75	\$ 19.50
Nozes.....	»	\$ 19.50	\$ 24.90	\$ 25.00
Vinho em garrafas.....	Duzias	\$ de 6 a 40.00	\$ de 6 a 40.00	\$ de 6 a 40.00
Idem em barris	10 litros	\$ de 1 a 10.00	\$ de 1 a 10	\$ de 1 a 10

Consulado Geral do Brazil em Valparaíso, 10 de abril de 1897. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.

N. 5—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretes no mercado de Valparaíso durante o 1º quartel de 1897

CAMBIO POR PESO CHILENO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	1.80 a 185	1.80 a 1.85	1.80 a 1.85
França.....	17 1/8 a 17 1/2	17 1/8 a 17 1/2	17 1/8 a 17 1/2
Inglaterra.....	» »	» »	» »
Allemanha.....	1.45 a 1.48	1.45 a 1.48	1.44 a 1.48

TAXA DE DESCONTOS

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancos.....	9 % a 12 %	9 % a 12 %	9 % a 12 %
Praças.....	11 % a 14 %	11 % a 14 %	11 % a 14 %

PREÇO DE FRETE EM MOEDA INGLEZA

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Europa.....	\$ 40 a 45	\$ 40 a 45	\$ 40 a 45
Brazil.....	\$ 35 a 40	\$ 35 a 40	\$ 35 a 40

Consulado Geral do Brazil em Valparaíso, 10 de abril de 1897. — *Ernesto M. F. Pereira da Silva*, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de junho de 1897

Expediente do Sr. director :

—A' Alfandega da Parahyba :

N. 26—Autoriza a mandar descontar, a partir de novembro de 1890, do aposentado official da secretaria da policia do mesmo Estado, Manoel Carlos de Almeida e Albuquerque, a joia e contribuições para o montepio obrigatorio.

N. 27—Concede, por conta da verba — Exercícios findos—do actual orçamento, o credito de 2:702\$400 para pagamento da divida de que é credora D. Herminia Augusta de Araujo Gusnão.

—A' de Pernambuco :

N. 86 — Concede, por conta da referida verba e orçamento, o credito de 42\$, para pagamento da divida de que é credor Domingos Pereira de Gouvêa ;

N. 87 — Idem, idem, idem, o de 1:050\$, idem, idem, o capitão Bellarmino Augusto de Athayde.

N. 88—Idem, idem, idem, o de 1:286\$412, idem, idem a diversos individuos.

—A' de Maceió :

N. 31—Idem, idem, idem, o de 600\$, idem, idem, o padre Antonio José Soares de Mendonça.

—A' de Santa Catharina :

N. 46—Idem, por conta da verba — Ajudas de custo — do actual orçamento, o de 150\$ para pagamento da de preparos de viagem ao conferente da mesma Alfandega Alvaro Gentil, incumbido de servir, em commissão, o lugar de administrador da Mesa de Rendas Federaes da cidade de S. Francisco.

N. 47—Idem, por conta da verba — Exercícios findos—do actual orçamento, o de 60\$ para pagamento da divida de que é credor Domingos Thomaz Ferreira ;

N. 48— Idem, idem, idem, o de 55\$ idem, idem Militão José Villela.

A' de Porto Alegre :

N. 83— Idem, idem, idem, o de 259\$957 idem, idem do tenente-coronel graduado reformado e coronel honorario do exercito Antonio Galdino Travassos Alves.

A' do Rio Grande do Sul :

N. 51— Idem, idem, idem, o de 847\$002, idem idem o professor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado, Marcilio Simões Teixeira.

A' de Uruguayana :

N. 15—Idem, por conta da verba— Reformados—do Ministerio da Marinha e orçamento vigente, o credito de 1:200\$ para pagamento do soldo de mestre reformado do Corpo de Officiaes Marinheiros, 2º tenente-honorario Antonio Pereira das Neves.

A' Delegacia fiscal do Pará :

N. 37—Idem, por conta da verba—Exercícios findos—do actual orçamento, o credito de 840\$, para pagamento da divida de que é credora D. Anelia Castello Branco de Oliveira.

N. 38—Idem, idem, idem, o de 1:082\$858, idem, idem os Drs. Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, na importancia de 779\$930 e Bellarmino Pereira de Oliveira, na de 302\$928.

N. 39.— Idem, idem, idem, a de 985\$393 idem, idem, Raymundo Nonato Tavares, como tutor de suas sobrinhas Antonia, Anna e Maria, na importancia de 151\$200; Leopoldina Alexandrina da Costa, na de 197\$500; Candida Joaquina de Alvim, na de 197\$500 e Clara Joanna Borges Cardoso, na de 439\$193.

A' de Minas Geraes :

N. 42— Idem, idem, idem, a de 211\$969 idem, idem dos individuos contemplados na relação remetida com o officio n. 78 de 3 de novembro do anno passado.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 7 de junho de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Pará :

N. 36 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho exarado no requerimento da *Western & Brazilian Telegraph Company, limited*, pedindo isenção de direitos para o material telegraphico que pretende importar, — resolveu que, para ser attendida essa pretensão, faz-se preciso apresentação do certificado, passado pelo engenheiro-chefe do districto, do referido material.

—A' de Pernambuco :

N. 30 — Recommenda que informe, com urgencia, sobre o assumpto do aviso junto por cópia, do Ministerio das Relações Exteriores, o qual, mediante reclamação da Legação Britannica, pede providencias contra o acto dessa Inspectoria, que obrigou o respectivo consulado, dessa Capital a pagar a importancia da armazenagem de um cofre de ferro com destino ao mesmo consulado.

—A' de Santos :

N. 76—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo em vista as razões expostas no officio dessa Inspectoria, n. 66, de 26 de abril ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado um leiloeiro para effectuar os leilões de mercadorias nas Docas e Trapiches alfandegados.

—A' de Paranaguá :

N. 21 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, proferido no requerimento em que João Eugenio Gonçalves Marques pediu restituição do que pagou de excesso de armazenagem de uma caixa contendo espingardas-pistolas, a qual não foi retirada em tempo dessa repartição, em virtude da prohibição até então existente para o despacho de armas e munições de caça,—declara que, tendo havido impedimento legal no despacho da mercadoria em questão e que, segundo o direito fiscal, esse impedimento annulla o prazo estatuido por lei, occorrendo mais que o art. 595 da *Nova Consolidação* o prevê quando por motivo alheio á vontade do dono da mercadoria, á essa alfandega cumpria ter, desde logo, attendido á reclamação do supplicante, em face das disposições vigentes, porquanto está reconhecido o seu direito á restituição da taxa que se lhe cobrou indevidamente.

A' Delegacia do Paraná :

N. 4—Em resposta ao telegramma de 28 de maio proximo passado dessa Delegacia, no qual consulta, si na falta de estampilhas especiaes de fumo e bebidas, póde a arrecadação ser feita por sello de verba, declara ser esse alvitre impraticavel e inaceitavel, além de contravio ao systema tributario dos decretos ns. 2.420 e 2.421 de 31 de dezembro de 1896; cumprindo aguardar a remessa dos competentes sellos, afim de proceder á cobrança dos impostos respectivos.

—A' superintendencia da Fazenda de Santa Cruz :

N. 15—Declara que para se resolver sobre o pedido que fez Antonio Alves de Souza, para seu nome, das terras que arrematou do espolio de D. Antonia Maria de Jesus Cruz Souza, sitas no Ribeirão das Lages, nessa fazenda, cumpre que o Sr. engenheiro interino da 2ª secção da mesma fazenda, que foi encarregado de medir as terras em questão, informe como verificou serem ellas os mesmos dous prazos e meio que foram aforados a Francisco de Aguiar Garcia.

—A' Prefeitura do Districto Federal :

N. 12—Declara que, tendo a Companhia União Industrial S. Sebastião aquirido o acervo da antiga Companhia Bomfim e apresentando cartas de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos predios ns. 75 e 77 da Praia do Cajú e dos accrescidos fronteiros, aquelles em seu nome e estes no da referida Companhia Bomfim, pede transferencia dos

terrenos para seu nome ; e, como não consta que o Sr. Ministro da Fazenda tenha approvado taes concessões, roga que se digne informar qual foi a base que teve essa Prefeitura para passar a carta de aforamento dos terrenos de marinhas á companhia supplicante e a dos accrescidos á Companhia Bomfim.

—A' Recebedoria :

N. 52—Respondendo ao officio n. 43, de 3 do corrente, declara ter approvado a proposta, feita por essa repartição, do 1º escriptuario do Thesouro Federal, Alvaro Jorge Moreira, para o lugar de fiscal seccional dos impostos de fumo e bebidas, em substituição do 3º escriptuario extinto Henrique José do Carmo, que pediu dispensa do mencionado lugar.

Directoria do Contencioso

Dia 10 de junho de 1897

Expediente do Sr. director :

N. 61 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado de S. Paulo — Tendo-vos sido recommendado, em officio sob n. 90, de 24 de junho do anno proximo findo, cuja cópia vos envio, diversas providencias no sentido de ser restaurado, na hypothese de se haver extraviado, o processo de execução promovida contra o major Antonio Eustachio Largacha, ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, por alcance verificado na importancia de 185:650:679 e, não havendo esta directoria até a presente data obtido informação alguma a respeito, rogo-vos me declareis se foi essa execução de facto novamente intentada, e, no caso affirmativo, em que termos se acha ella. Saude e fraternidade.— O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 11

N. 62 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal — Remetto-vos a inclusa certidão passada pela 2ª subdirectorio de contabilidade do Thesouro Federal, a pedido de Angelo Tavares, na qualidade de procurador de Fabio Rino, ex-comandante do cruzador *Medusa*, afim de cobrardes executivamente do referido procurador a importancia de 11\$275, proveniente do sello da mesma certidão.

Saude e fraternidade.— O director, Carlos Augusto Naylor.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1897

Dr. Rodrigo d'Orsi, Simão Farani & Comp.— Estão comprehendidos na disposição do art. 2º n. 10 e, consequentemente, na do art. 17 §§ 1º a 12 do regulamento do sello por motivo do seu distracto de 9 de janeiro do corrente anno. Apresentando a esta repartição esse instrumento sem se achar devidamente sellado, incorreram na pena de revalidação do art. 28 da lei do orçamento vigente, pena que ora lhes imponho, de conformidade com a referida lei, além do pagamento do imposto. Entregue-se a Orsi & Comp. o seu contracto junto de sociedade depois de feita a averbação devida.

Companhia Cervejaria Bavaria.—Mantenho o meu despacho de 15 de maio do corrente anno.

Antonio da Rocha.—Cumpra-se o despacho de 12 de abril do corrente anno.

Agostinho José Loureiro.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de junho de 1897

Ao Ministro da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que, pelo corrente exercicio, sejam distribuidos os seguintes creditos :

A's Alfandegas :

De Porto Alegre, 2:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com a gra-

tificação ao auxiliar auditor de guerra Dr. José Joaquim de Andrade Neves Netto, por conta do § 27 — Diversas despesas e eventuaes — devendo a mesma quantia ser annullada no Thesouro Federal;

De S. Paulo, 24:800\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se pelas seguintes rubricas: 14^a Corpos arrematados — Pessoal 20:000\$000; 20^a Despesas de corpos e quarteis, correios, fretes, etc. — Material 300\$000; 22^a Comissões militares— Pessoal 300\$000; 27^a Diversas despesas e eventuaes, alugueis de casas—Material 4:200\$000; sendo annullada na Contadoria da Guerra a importância das rubricas 14 e 22 e no Thesouro as das 20 e 27.

Do Maranhão, 4:827\$799, para occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se com o pessoal do § 22—Commissões militares—devendo a dita quantia ser annullada na Contadoria da Guerra.

A^a Delegacia do Thesouro Federal em Goyaz, 3:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta do § 11—Hospitais e enfermarias, consignações, rações, dietas, viveres, etc., etc., sendo a mesma quantia annullada no Thesouro Federal.

— A^a Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 9^o regimento de cavallaria o tenente do 12^o João Frederico Mesquita; daquelle para este regimento o tenente Agricola Bethlem e do 24^o batalhão de infantaria para o 18^o desta arma o alférez Pedro Soares Pinto;

Mandando providenciar para que o 3^o regimento de artilharia continue a estacionar na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

Acceptando a desistência que fez o capitão do corpo de estado-maior de 1^a classe Annibal de Azambuja Villa Nova do resto da licença em que se acha para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Capitão-medico Dr. João Tolentino Barreto de Albuquerque.—Não tem logar.

Tenente Alfredo Saldanha e 2^o tenente Augusto Feliciano Pereira.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1897

José Maximino de Azevedo Lyra, pedindo para continuar como contribuinte.—Indeferido.

José Bazilio Pinto Barbosa, continuo da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, idem idem idem.—Indeferido.

Emiliano Augusto de Mattos pedindo permissão para integralizar o pagamento da joia para o montepio.—Deferido.

Engenheiro Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

D. Anna da Costa Vieira, viuva de Antonio dos Santos Vieira, impressor da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

João Francisco Ramos, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1897

Henrique Eulalio Mafra, 2^o official da Administração dos Correios de Santa Catharina, pedindo prorrogação de licença.—Requeira pelos canaes competentes.

Amaro Luiz Alves de Carvalho, fiscal da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, pedindo gratificação por ter substituído o almoxarife.—Indeferido.

João Baptista Corrêa, pedindo privilegio de invenção.—Compareça nesta directoria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES

Dia 10

Hospedaria da Ilha das Flores:

Existiam 11 immigrants.

Entraram oito immigrants hespanhoes, vindos da ilha do Carvalho.

Sahiram sete immigrants italianos para o Estado do Espirito Santo.

Existem 12 immigrants.

O estado sanitario é bom.

— Hospedaria de Pinheiros:

Não ha immigrants.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria—2^a secção, 10 de junho de 1897.—F. Silva, chefe interno.—Visto.—A. Fernandes.

Directoria Geral de Vição

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição—2^a secção—N. 39—Rio de Janeiro, 10 de junho de 1897.

Declaro, para vossa intelligencia, que, das glosas realizadas pela maioria da junta nas contas da linha principal dessa estrada, dos 1^o e 2^o semestres de 1896, só foram mantidas as parcelas de 456\$580 de indemnizações e 801\$370 de juros sobre dinheiros tomados pela companhia, sendo as demais acceptas por legaes.

E desde que é irregular a pratica seguida da inclusão na renda da parte da receita não arrecadada, que representa despesas de transportes por conta dos governos, fica estabelecido, como regra permanente, que taes verbas serão escripturadas como conta em suspenso até que effectivamente arrecadadas passem a figurar na receita da estrada como pertencente ao semestre em que isso se der.

Assim o resultado do trafego, no anno de 1896, é:

Receita:

1 ^o semestre ...	282:172\$760	
2 ^o »	227:103\$690	509:276\$450

Despeza:

1 ^o semestre....	233:315\$286	
2 ^o »	223:876\$258	457:191\$544

Saldo..... 52:084\$906

Quanto ao ramal, em relação ao 1^o semestre, sendo approvadas as glosas feitas pela maioria da junta e mais a de 37\$200 de despesas judicias, e no 2^o semestre mantidas as relativas ao pessoal e juros de dinheiros, o resultado é:

Receita:

1 ^o semestre	126:278\$320	
2 ^o »	92:757\$240	219:035\$560

Despeza:

1 ^o semestre ...	100:487\$585	
2 ^o »	90:340\$634	190:828\$219

Saldo..... 28:207\$341

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho. —Sr. engenheiro fiscal junto á Estrada de Ferro Central de Alagoas.—Remetteram-se os respectivos documentos á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para os effectos da liquidação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 e 11 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.033, de 5 do corrente, pagamento de 1:375\$360 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.031, de 5 do corrente, pagamento de 215\$ a diversos, de aluguel dos predios occupados com escriptorios e depositos de materiais dos 2^o e 5^o districtos da Inspectoria Geral de Obras Publicas;

N. 1.035, de 5 do corrente, pagamento de 1:102\$800 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.036, de 5 do corrente, pagamento de 172\$ a diversos, de fornecimentos;

N. 1.042, de 5 do corrente, pagamento de 340\$ a Manoel da Costa, de fornecimentos;

N. 1.041, de 5 do corrente, pagamento de 1:052\$776 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.044, de 5 do corrente, pagamento de 578\$820 a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, de fornecimentos;

N. 1.031, de 5 do corrente, pagamento de 976\$250 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.037, de 5 do corrente, pagamento de 336\$200 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.038, de 5 do corrente, pagamento de 371\$540 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.040, de 5 do corrente, pagamento de 7:227\$930 a diversos, de fornecimentos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.579, de 4 do corrente, entrega de 3:507\$247 ao capitão-thesoureiro da brigada policial;

N. 1.592, de 5 do corrente, entrega de 1:228\$400 ao Dr. Joaquim José da Silva Sardinha;

N. 1.601, de 5 do corrente, indemnização de 19\$800 a Antonio Alexandre Nucator;

N. 1.602, de 5 do corrente, férias dos empregados e operarios livres da Casa de Correção, na importancia de 4:739\$317.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 183, de 7 do corrente, pagamento de 1:550\$ a Antonio M. Medeiros, de fornecimentos.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 71, do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 4 do corrente, férias de operarios, na importancia de 32:699\$625;

N. 157, da Casa da Moeda, de 21 do mez findo, pagamento de 20:845\$800 a diversos, de fornecimentos.

Precatorias:

Da Camara Civil e Criminal, entrega de 739\$374 a Joaquim José da Silveira Murtes;

Do Juizo de Orphãos de Campos, entrega de 876\$005 a Manoel Gomes Tinoco.

Ministerio da Guerra—Aviso de 28 do mez findo, pagamento de 105:589\$448 a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Requerimento despachado

José Francisco de Oliveira, pedindo para fazer excavações no morro do Castello.—Indeferido.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2^a SECÇÃO

Expediente de 11 de junho de 1897

Offícios recebidos:

Da Directoria de Instrução, communicando ter deferido o requerimento de Maria Emilia Martins Leal.—A^a 2^a secção.

Da agencia do 1^o Districto do Engenho Velho, communicando ter intimado a João Cardoso Fontes, proprietario do predio á rua do Matoso n. 121 A, para assistir á vistoria do mesmo predio.—A^a Directoria de Obras.

Da do 2^o districto do Engenho Velho, solicitando o fornecimento de objectos para o expediente.—A^a Directoria de Fazenda.

Da mesma agencia, communicando ter imposto multas, durante o mez de maio findo, na importancia de 7:309\$, sendo 5:070\$ em dinheiro e 2:239\$ de autos enviados á Procuradoria.—Archive-se.

Da do Districto de Inhauma, communicando ter multado Antonio Coelho de Mendonça. — A 2ª secção.

Officios expedidos:

A' agencia de Inhauma, a Directoria de Fazenda e a Procuradoria, communicando o deferimento do requerimento de Azevedo & Irmãos.

A' do districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Fortunato Guedes de Gouvêa, de accordo com o parecer desta directoria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, industria ou profissão: Barbeiro e perfumarias—Constituição n. 1 D. Fortunato Guedes de Gouvêa.—Deferido, de accordo com a informação.

Feira de animaes—Campo de S. Christovão, tenente-coronel Carlos Pereira Rego.—Deferido, de accordo com a informação.

Roupas feitas—Uruguayana n. 19 C. Ribeiro & Irmão.—Deferido.

Olaria—Botafogo (Irajá), Luiz de Souza Costa Barros.—Deferido.

Carpinteiro—S. Luiz Gonzaga n. 248, Joaquim José de Faria.—Deferido.

Fazendas, armario, etc.—João Vicente sem numero (Madureira), Joaquim de Andrade Pinto.—Deferido.

Taverna—Marechal Rangel n. 114, Alves de Oliveira & Comp.—Deferido.

Apparelhador de gaz e bombeiro hydrau-lico—Sete de Setembro n. 159, Arthur Gomes Ferreira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Carvão vegetal—Campo Grande (2º districto), Carlos Venancio.—Deferido.

Constructores—Abel Moreira Baiz e Sebastião Ferreira Lopes.—Deferidos.

Mercadores ambulantes—Francisco Peixoto de Mello e Marcellino Rodrigues.—Deferidos.

Engraxador—Marcello Vincenzo.—Deferido.

Vehiculos terrestres—André Gomes de Abreu, Alexandre José Dias de Castro, Antonio Parente Ribeiro, Castro Pereira & Comp., Damiana Maria de Almeida, Francisco Teixeira, Martins e Manoel da Silva Santos.—Deferidos.

Enviado á agencia da prefeitura respectiva Americo Ludolf.—Deferido.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Adicional :

Fogos artificiaes a vidraceiro.—Conceição n. 78, José Alves da Cruz.—Deferido.

Continuação de negocio :

Exploração de pedreiras — Conselheiro Bento Lisboa sem numero, Andrade & Almeida.—Deferido.

Transferencias de firmas :

Tavernas — General Bruce n. 56, de Guimarães & Araújo para Bernardino Alves da Silva ; S. Pedro n. 111, de Rodrigues de Souza Ribeiro para Joaquim Pereira de Souza ; Senador Euzebio n. 170, de Albino da Silva Camillo para Jacintho Leite & Comp.—Deferidos.

Typographia — Senador Euzebio n. 37, de Diogo Pinto & Comp. para Ribeiro & Pinto.—Deferido.

Kerosene, oleos, phosphoros, etc — Rosario n. 112, da Companhia Geral de Lubrificação para Martins, Rocha & Comp.—Deferido.

Botequim e bilhares — Lavradio n. 83, de Manoel da Costa Ferreira para Affonso José Pereira.—Deferido.

Fazendas — Dr. Lins de Vasconcellos n. 41, de F. Seabra de Almeida para A. M. Lopes & Comp.—Deferido.

Carroça — N. 2.537, de José de Oliveira Affonso para Augusto José Rodrigues.—Deferido.

Transferencia de local :

Ferreiro — Da rua Dr. Manoel Victorino n. 81 para Goyaz n. 12, Francisco de Almeida Costa.—Deferido.

Transferencia de firma e de local :

Fazendas e roupas — De Marques, Monteiro Oliveira & Comp., para Monteiro Oliveira & Comp., e da rua de S. Pedro n. 82, para 69.—Deferido.

Placas :

Constituição n. 28, Francisco João Moniz.—Deferido.

Lettreiro—Praça 15 de Novembro n. 4, Jorge & Oliveira.—Deferido.

Baixa de impostos:

Taverna—Dr. Lins de Vasconcellos n. A 1, Paes & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate—Andradas n. 24, José Alves Teixeira.—Deferido.

Uma vacca do estabulo da rua Fernandes Guimarães n. 11, Manoel Dias Pereira.—Deferido.

Rectificação de lançamento—Joaquim José da Costa.—Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado :

Relevação de multa—Azevedo & Irmão.—Deferido.

Despachos interlocutorios:

João da Silva Malheiro.—Compareça nesta directoria para explicações.

Vinte e oito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres ditos á de Fazenda.

Dous ditos ás agencias da Prefeitura respectivas.

Dous ás fiscalizações de inflammaveis respectivas.

Nove ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1897

Lidonio Nery de Carvalho.—Deferido.

José Marsico.—Idem.

Leopoldo Miguez.—Idem.

Manoel Lopes de Mattos.—Idem.

José S. Maciel Jack.—Idem.

Manoel M. de Carvalho Alvim.—Idem.

Fabricio Ferreira das Neves.—Idem.

Domingos J. Baptista Marques.—Idem.

Assencio S. da Silva.—Idem.

Devoção particular de Santo Antonio e S. João.—Idem.

Manoel da Silva Soares.—Deferido, nos termos do parecer.

Manoel Lopes de Mattos.—Idem.

Joaquim Guimarães.—Indeferido.

Joaquim José Rodrigues.—Idem.

Estevão Neiva.—Passe-se alvará.

Joaquim Mattoso Camara.—Idem.

José Moreira da Costa.—Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

D. Anna de Azevedo Veiga. — Indeferido.

Antonio Pinto.—Pague-se nos terminos do parecer.

Dr. José Augusto Ludolf.—Pague-se idem, idem.

José Duarte.—Pague-se.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Restitua-se.

Manoel Gomes S. Vianna.—Idem.

Despachos do director:

Rodrigo de Souza Ribeiro, Adherbal da Costa & Comp.—Passe-se alvará.

D. Palmyra Cornelio.—Apresente planta, de accordo com o terreno que possui.

Manoel Pereira da Silva. — Apresente prospecto, de accordo com as exigencias da lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dolworth.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação crime

N. 200—Appellante, Antonio da Silva Furtado; appellada, a justiça. — A nova distribuição ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.144—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

Ns. 1.207 e 1.216 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.126—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 900 e 1.263—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.018 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 831 e 665—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Paraguassu*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Mattco Bruzo*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 9.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Itaiuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Biela*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Karthago*, para Paranaguá, Itajahy e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Coblens*, para Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã; cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itahy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã :

Pelo *Concordia*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Balanço da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional

Visto
V. de Moraes.

(Fundada em agosto de 1889)

1º TRIMESTRE DE 1897

RECEITA			DESPEZA		
Saldo em dinheiro, que passou do quarto trimestre de 1896.....		17:024\$448	Importancia dos empréstimos feitos a diversos operarios e outros contribuintes da Caixa, nos mezes de:		
Contribuição paga pelos operarios, deduzida das férias dos seguintes mezes:			Janeiro.....	24:995\$000	
Dezembro.....	1:976\$098		Fevereiro.....	28:491\$000	82:370\$500
Janeiro.....	1:894\$032		Março.....	28:884\$500	
Fevereiro.....	1:899\$832	5:769\$962	Idem restituída a diversos, de accordo com os arts. 58, 62 e 67, § 2º, do Regulamento do mesmo estabelecimento, a saber:		
Multas:			A Luiz Gurgel, ex-revisor do <i>Diario Official</i>		166\$300
Dezembro.....	72\$000		A Alamiro de Siqueira Costa, ex-conferente da revisão da Imprensa Nacional.		128\$000
Janeiro.....	76\$900		A José Vicente de Azevedo, ex-compositor de 3ª classe.....		194\$550
Fevereiro.....	47\$000	195\$900	A Francisca Barnabé Dantas, viuva do operario da officina de serviços accessorios Francisco Mariano Dantas.....		129\$450
Importancia recebida dos contribuintes, para indemnisação dos empréstimos mensaes, e deduzida no acto do pagamento das férias respectivas :			A Antonio José Lopes da Guarda, mestre da officina de fundição.....		649\$200
Dezembro.....	30:076\$000		A Josué Guedes de Mello, mestre da officina de serviços accessorios.....		341\$080
Janeiro.....	24:995\$000		A João Rodrigues Pinheiro, contra-mestre da officina de composição.....		487\$174
Fevereiro.....	28:491\$000	83:562\$000	Idem despendida com a compra de 10 apolices da Divida Publica, de ns. 23.741 a 23.750 do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e juros de 5%.....	9:440\$000	
Idem idem, proveniente dos juros de 1 % cobrados sobre os referidos empréstimos, sendo nos mezes de:			Sello.....	11\$000	
Janeiro.....	249\$050		Corretagem.....	12\$000	9:463\$000
Fevereiro.....	284\$910		Idem paga ao secretario da Junta Administrativa, proveniente da gratificação mensal de 60\$ vencida de 1 de janeiro a 31 do corrente mez.....		180\$000
Março.....	288\$845	823\$705	Idem idem ao fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional, de igual gratificação no mesmo periodo.....		180\$000
Idem, proveniente das ferias não reclamadas, por diversos operarios, de janeiro a dezembro de 1896.....		97\$788	Idem idem ao auxiliar do secretario da Junta Administrativa, proveniente da gratificação mensal de 30\$ no mesmo periodo.....		90\$000
Idem idem, proveniente dos juros de 5 % de 50 apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$000 relativos ao 2º semestre de 1896.....		1:250\$000	Saldo em dinheiro, que passa para o 2º trimestre do corrente anno.....		91:379\$554
		108:723\$803			14:344\$249
					108:723\$803

Imprensa Nacional, 31 de março de 1897.—O thesoureiro, *José Francisco de Oliveira Moraes.*

O secretario, *Francisco Marciano Lacé.*

CAPITAL DA CAIXA

124 apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$ e juros de 5 %.	124:000\$000
2 » » » » » » » » de 500\$, idem.....	1:000\$000
Dinheiro em mão de diversos contribuintes, a titulo de emprestimo.....	28:884\$500
Saldo existente em cofre.....	14:344\$249
	168:228\$749

Jose Moraes.

NOTA — As cautelas provisórias de ns. 936, 51, 2.459 e 642 foram substituídas pelos títulos definitivos de ns. 48.147 a 48.156.

16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão do Amazonas n. 29.

Insufficiencia mitral—o portuguez Silvano Estevão Costa, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 10:

Arterio esclerose— a cearense Maria Raymunda da Conceição, 72 annos, viúva, residente e fallecida á rua Visconde Itaúna n. 165.

Alcoolismo chronico—o fluminense Ramiro Manoel da Costa, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Heribere—o portuguez Domingos de Souza Oliveira, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar— a fluminense Margarida, filha de Francisco de Souza Lopes, 3 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Livramento n. 48.

Bronco pneumonia— a fluminense Margarida, filha de Paschoal Judice, 8 mezes, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 177.

Congestão pulmonar—o fluminense José Felipe, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 58.

Choque traumatico—o inglez John Madner, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no vapor *Herkjeld*.

Cyrrhose hepatica—o fluminense Augusto José Narciso Rodrigues, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Paula Ramos n. 9; a italiana David Masuca, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Jogo da Bola n. 44 A.

Ectasia da aorta—o fluminense José, 46 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua Aristides Lobo n. 92.

Enterite— a fluminense Maria Nazareth, filha de João Domingos Pereira, 2 mezes, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 15.

Febre palustre— a fluminense Floripes, filha de Antonio Jorge Teixeira, 2 annos, residente e fallecida á rua Camerino n. 68.

Febre pernicioso—os fluminenses Eponina, filha de Fernandes Machado Pereira 6 mezes, residente e fallecida á rua General Bruce n. 85; Paulo, filho, de Brígido Bernardo Bastos, 4 mezes, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 44 B.

Hemorragia—o africano Martinho Lopes Cardoso, 34 annos, solteiro, residente á rua do Hospício, fallecido (V. Publica).

Hemorragia placentaria— a fluminense Sebastiana Maria da Conceição, 40 annos, viúva, residente e fallecida á rua Pereira Almeida n. 15.

Infeção purulenta—o fluminense João, filho de Fortunata Luiza da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua João Caetano n. 73.

Lesão organica do coração— João Moura, fallecido na via publica.

Lesão cardiaca—o fluminense José Pereira Santa Anna, 19 annos, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Tavares Bruns, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Mangueiras n. 4.

Lesão dupla asrtica—o hespanhol Manoel Ramos, 30 annos, residente e fallecido á rua PaJaiso n. 11.

Nephrite albuminosa—o portuguez Guilherme Augusto Cabral, 48 annos, viúvo, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 99.

Feco—um filho de Francisca Maria da Conceição, residente no morra de Santo Antonio.

Syphilis hereditaria— a fluminense Isabel, filha de José Antonio Carvalho Figueira, 12 horas, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 97r

Typhilete—o portuguez Antonio Fonseca, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 100.

Tétano infantil—o fluminense Joaquim, filho de Lyllia Maria Alves dos Santos, 4 dias, residente e fallecido á rua Marquez de Pombo n. 18.

Tysica caseosa—o portuguez Victorino Pereira da Silva, 62 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Tuberculos pulmonares—o portuguez Antonio Machado Cotta, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Christina n. 40; os fluminenses Antonio Francisco Nascimento, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Maria Marcelina Silva, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 118; Marianna Francisca Barbara Alves, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 133; Benedito Oliveira, 9 annos, residente e fallecida á rua Leite Leal n. 13; a mineira Luiza Maria da Gloria, solteira, residente e fallecida á rua Providencia n. 73 e a fluminense Maria Francisca Barbosa, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 27. Total, 7.

Acesso pernicioso—o portuguez Antonio Ribeiro, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 96.

Artério esclerose—o fluminense Manoel Antonio Cordeiro, 67 annos, casado, fallecido no hospital de S. João Baptista; a africana Maria Joquina da Conceição, 102 annos, solteira, residente á rua Lopes Quinta n. 8 e o belga Henrique Gastão Lechartes, 52 annos, viúvo, residente e fallecido á rua Junquinhos n. 3.

Arterio esclerose— a africana Monica, 60 annos, solteira, residente e fallecida na Associação de Santa Maria.

Atheroma arterite generalizado—o fluminense Jeronymo C. P. Cordeiro, 43 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Berberi—o pernambucano Francisco Antonio Santos, 49 annos, casado, fallecido no hospital de Copacabana.

Brônchite capillar— a fluminense Edith, filha de Catharina Margarida da Conceição, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Catete n. 114.

Embolia cerebral— a fluminense Marcolina Josepha da Conceição, 70 annos, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 124.

Hemorragia cerebral com ferimento penetrante por arma de fogo— a fluminense Duverlina Gabrieli Guarani, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 108.

Syncope cardiaca—o fluminense Maria Rosa Espirito Santo, solteira, fallecida no hospital nacional.

Uremia—o italiano Paschoal Orsini, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 36.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 10 de junho de 1897.....	2.835:000\$501
Idem do dia 11.....	300:062\$356
	3.135:071\$700
Em igual periodo de 1896.....	3.703:201\$357

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 a 10 de junho de 1897.....	326:175 \$132
Idem do dia 11.....	20:971\$466
	347:146\$628
Em igual periodo de 1896.....	377:397\$023
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 11 de junho de 1897.....	11:437\$853
De 1 a 11.....	210:933\$196

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 11 de junho de 1897.....	10:178\$289
De 1 a 11.....	175:933\$731
Em igual periodo de 1896.....	233:627\$019

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.463

Faria & Oliveira, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 151, com commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia, imagens e outros artigos concernentes a este ramo de negocio, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos em geral do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de fórma rectangular com a parte superior e inferior em linha curvilínea e representando uma floresta dividida por um rio e sobre este um immenso tronco de arvore inclinado para a parte opposta e servindo de ponte a um indio que o atravessa em posição de equilibrista com o braço esquerdo erguido, a mão apontando e tendo na direita o respectivo arco e flecha. Na parte superior, acompanhando a linha curvilínea e interiormente, lê-se: *Ao Guarany*. O mencionado quadro é em tinta azul, podendo o supplicante usal-a em outra tinta de qualquer cor ou papel e servindo para distinguir os variados productos do seu commercio e fabrico.

Inutilizava duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1897.

Apresentado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 22 de maio de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.463, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.464

Joaquim Rodrigues das Cotias, pharmacêutico, morador na estação do Meyer, rua Imperial n. 17, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de seu commercio e consistindo na figura de uma cotia, em attitude de espanto e parada com a cabeça voltada, encarando uma cobra que se enroscas nas ancas do mesmo animal, formando este emblema um conjuncto do appellido do supplicante com o symbolo da sua profissão de pharmaceutico.

Na parte inferior vê-se o *fac-simile* da sua firma.

A referida marca é applicada em papel e tinta de toda e qualquer cor e servirá para distinguir os productos de sua profissão.

Inutilizava duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1897.—*Joaquim Rodrigues das Cotias*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 22 de maio de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.464, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 11 de março de 1897.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até o dia 12 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no 2º semestre de 1897, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almaço pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel matta borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditos regulares, duzia; flechas granles, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; canivetes Rodgers, um; tezoura para papel, Rodgers, uma; pesos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 14 do corrente, ao meio dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 2 de junho de 1897. — O escriptivo, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 98

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Promoções

Por decretos de 8 do corrente, foram promovidos:

2º regimento de cavallaria

Estado-maior—Ao posto de tenente-quartel-mestre, o alferes Francisco Mariano de Amorim Carrão.

1º esquadrão—Ao de capitão, o tenente Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.

3º esquadrão—Ao de tenente, os alferes Joaquim Corrêa Albino Junior e Manoel Gonçalves Biar.

Nomeações

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados:

2º regimento de cavallaria

2º esquadrão — alferes, Cesar da Silva Santos e Waldemar Rockert.

4º esquadrão — Alferes, Guilherme Lopes Angelo.

7º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Carlindo Augusto Ribeiro.

Transferencias

Por decretos de 8 do corrente, foram transferidos:

A pedido, para o regimento de artilharia de campanha, ao qual ficará aggregado, o capitão da 3ª bateria do batalhão de artilharia de posição Amador Bueno de Andrade.

Da 2ª para a 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria, o capitão Antonio Thomé de Moura.

Por acto deste commando superior, datado de 31 do mez findo, concedeu-se ao 2º sargento João Baptista Bernardino Vianna a transferencia que pediu do 1º regimento de cavallaria para o 10º batalhão de infantaria.

Designação

Por decreto de 8 do corrente, foi designado, nos termos dos arts. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e 4º do de n. 10.264, de 13 de julho de 1889, o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital para a elle ser aggregado o tenente do 25º batalhão da mesma arma do guarda nacional da comarca de Vassouras, no Estado do Rio Janeiro Antonio Carvalho Góes, que mudou de districto.

Prorogação de prazo

Por portaria de 29 de maio ultimo, proro, gou-se por 15 dias, a contar da mesma data nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o prazo legal para o alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria, Aristobulo Graccho Teixeira Lopes, averbar a respectiva patente neste commando superior.

Por outra de 5 do corrente mez, foi prorogado por 15 dias, a contar desta ultima data, nos termos do referido artigo, o prazo legal para o capitão do 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria, Antonio Ferreira de Oliveira Amorim, averbar igualmente a respectiva patente neste commando superior.

Licença

No dia 4 do corrente foi apresentada ao cumpria-se a portaria de 8 do mez proximo findo, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao major fiscal do 4º batalhão de infantaria, Carlos Frederico de Oliveira, para tratar de negocios de seu interesse.

Termo de promessa

Assignaram os competentes termos de promessa, no dia 8 do mez proximo findo, o coronel commandante da brigada de artilharia, Theodulo Pupo de Moraes, e os tenentes-coroneis commandantes do 2º e 4º batalhões de infantaria, Antonio Rocha de Moura e Eugenio Marçal.

Indemnização à Fazenda Nacional

Foram depositadas no cofre deste Quartel General, afim de serem recolhidas à Contadoria Geral da Guerra as seguintes quantias:

Pelo tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria Ignacio von Doellinger, no dia 31 do mez proximo findo, 55\$950, importância do valor de cinco sabres punhaes extraviados por praças do mesmo batalhão; Pelo major commandante interino do 5º batalhão de infantaria Severiano Pereira de Mello, no dia 2 do corrente mez, 33\$570, importância do valor de tres sabres punhaes igualmente extraviados por praças deste corpo.

Commando de corpos

Conforme communicaram em officio de 17 a 27 do mez proximo findo, assumiram naquellas datas o commando do 2º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Antonio Rocha de Moura e o commando interino do 5º batalhão da mesma arma, o major Severiano Pereira de Mello.

Fiscalização de corpos

Segundo communicou o respectivo commandante em officio de 17 do mez proximo findo na mesma data reassumiu a fiscalização do 2º batalhão de infantaria, o major Eduardo Luiz Franco de Sá,

Requerimento despachado

Eulalio Joaquim Moreira. — Prove que a casa commercial a que se refere está comprehendida nas disposições dos arts. 27 e 28 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850.

Apresentações

Apresentaram-se a este Quartel-General, no dia 19 de maio ultimo o capitão Celestino Garcia de Almeida e tenentes Bernardino Corrêa Albino e Joaquim Sebastião Laplace; no dia 27 do mesmo mez, o major Severiano Pereira de Mello; no dia 2 do corrente, o alferes Joaquim Pinto Lisboa Junior; no dia 4, o capitão Antonio Cancio de Pontes, tenentes Alfredo Carlos da Camara e Mignel Rodrigues Peixoto do Valle e os alferes Guilherme José de Magalhães, Americo Basilio Cardoso Pires, João Manoel Alves e Alfredo de Almeida Corrêa; no dia 5, os alferes Arthur Victor de Araújo e José de Santa'Anna Cardoso e no dia 7, tambem do corrente o tenente Luiz da Silva Veiga, todos por terem sido promovidos áquelles postos.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 11 de junho de 1897. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio-dia de 15 do mez corrente, se receberão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de pão e preparados de padaria, carne fresca, aves, assucar refinado, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, cigarros, ferragens, tinta e carvão Cardiff.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se à casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonia de Alienados na Ilha do Governador, 10 junho de 1897.—O escripturario, *Augusto Marques de Souza*.

Directoria Gopal do Interior e Estatística

SECÇÃO DE POLICIA

De ordem do Sr. director-geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto na postura promulgada pelo Decreto n. 388, de 9 de abril ultimo, as casas da zona urbana em que se abrirem hoteis, confeitarias, casas de pasto, armazens de seccos e molhados, tavernas e quitandas, deverão ter o sólo no recinto do negocio, revestido de ladrilho impermeavel, sem o que não será concedida a respectiva licença; sendo applicado aos infractores a multa de cem mil réis, dobrada na reincidencia e concedido aos proprietarios dos referidos estabelecimentos já existentes, para execução da postura, o prazo de um anno, a contar da data da sua promulgação.—Rio, 28 maio de 1897.—O chefe interino da 2ª secção, J. Legey.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo em barricas, madeiras, ferro, folha de Flandres, e todo o material preciso para as officinas de ferreiro, carpinteiro, funileiro encadernação, sapateiro e alfaiate.

Os concurrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1897.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Brigada Policial

Para o fornecimento de generos e artigos de expediente a esta brigada, durante o 2º semestre do corrente anno receberá o conselho administrativo propostas em carta fechada, nos dias abaixo mencionados, devendo os proponentes exhibirem, até a vespera, requerimento pedindo ser admittido a concorrência, juntando o bilhete de imposto e fazendo deposito da quantia de 200\$ na contadoria desta brigada.

Dia 12 de junho

Aletria, kilo; arroz de Iguape; azeite doce, garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1ª, kilo; assucar de 2ª, kilo; assucar de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijos de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinho virgem, litro; biscuitos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; cevadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36º, garrafa; frangos e gallinhas, kerozene brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matê em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagu, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muareis, uma; vassoura de piassava, para cozeira, de palha e de matto, por duzias.

Dia 18 de junho

Barbante grosso, novellos 33; brochuras de 100 folhas, 222; canetas de pão, 272; envelopes para cartas, 4.200; envelopes para officios, 5.380; gomma-arabica em grão; grammas, 5.100; lapis pretos, Faber, 252; lapis de borracha Faber, 204; lapis bicolor, 66; memorandums, 1.690; obreias em pasta, maços 12; papel Fiume pautado, resmas 145; papel florete, resmas 96; papel liso, cadernos 1.230; papel pardo para embrulho, caderno-221; papel matta-borrão, folhas 318; papel para officios, folhas 6.760; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixas 89; tinta preta Sardinha, litros 108; tranquetas para papel, caixas 48; papel para cartas officiaes, folhas 4.080; papel para minutas, meias folhas 6.760; lacre, páos 3; papel Hollanda, pauta estreita, cadernos 60; tinta encarnada, vidro 1; tinta para carimbo, vidros 6; pinceis para gomma-arabica, 61; livro em branco com 200 folhas, 1; envelopes grandes para processos, 100.

« Os artigos de expediente deverão ser perfeitamente iguaes ás amostras existentes nesta secretaria, não sendo aceitas as propostas cujos preços sejam de artigos diferentes das alludidas amostras. »

Quartel Central, 8 de junho de 1897.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre:

Trapiche Carvalhaes—CAF: 1 caixa n. 2.678, avariada.

MF: 6 ditas n. 844/49, idem.

Vapor belga *Obers*, procedente de Londres:

Trapiche Carvalhaes—CFC—ACA: 50 caixas, avariadas e vasando.

MM—K—C—ACH: 4 ditas n. 417, idem, idem.

Barca ingleza *Closelurne*, procedente de Rougon:

Trapiche Frias—XX: 111 saccos, com faltas.

Vapor inglez *Mozarth*, procedente de Londres:

Trapiche Carvalhaes—VW&C: 4 caixas ns. 4.062/65, com avarias externas.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente do Rio da Prata:

Trapiche Frias—CB: 20 fardos, com falta.

Saladeiro Rio Negro: 7 ditos, idem.

S. S. Pedro: 6 ditos, idem.

Vapor italiano *Matteo Bruzzo*, procedente de Geroa:

Trapiche Mauá—S—(5.806)—Leonardi: 3 bordalezas, com falta e vasando.

Lettreiro: 5 ditas, vasando.

GA—Rio de Janeiro: 1 dita, idem.

Idem: 9 barris, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre:

Trapiche da Ordem—FA: 1 quartola, com falta e vasando.

JRC: 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha:

Trapiche da Ordem—GJO: 2 barris, com falta.

R: 1 dito, idem.

Lettreiro: 1 quartola, idem.

Vapor *Galliléo*:

Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro: 9 barris, vasando.

VC&C: 3 ditos, idem.

Rainho: 11 ditos, idem.

Vapor *Obers*:

Trapiche Dias da Cruz—GD&C: 1 amarrado, com falta de 3 baldes.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo:

Trapiche Federal—W: 3 saccos n. 5, com falta.

Vapor inglez *Bellenden*, procedente de Liverpool:

PN: 8 caixas, com falta.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo:

Trapiche Federal—FPP: 1 caixa, com falta.

CS: 20 ditas, repregadas.

Vapor allemão *Lowenburg*, procedente de Bremen:

Trapiche Federal—FSC: 2 caixas n. 9, com falta.

Idem: 16 ditas, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Vapor belga *Hevelius*, procedente de Nova York:

Trapiche Freitas—SZC: 35 saccos, sem numero, com falta.

Barca dinamarqueza *Doni Bordersen*, procedente de Randon:

Trapiche Federal—MOHR—*: 94 saccos, com falta.

Idem: 8 ditos, avariados.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo:

Trapiche Federal—C—SZ: 4 caixas, com falta.

Th. Jorbuldn: 2 ditas, idem.

Idem—J: 1 dita, idem.

MMC—EG: 5 ditas, idem.

P&L: 3 ditas n. 4, idem.

CS—1ª qualidade: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

P—S—L: 11 ditas n. 4, idem.

A—PL: 3 ditas n. 6, idem.

MC: 5 ditas, quebradas.

AC: 7 ditas, idem.

JJGC: 5 ditas, com falta.

MCC: 6 ditas, idem.

OG&S: 3 ditas, repregadas.

JRS: 2 barris, com falta e vasando.

MCC: 1 dito, vasando.

BF—CRC: 1 dito, com falta.

Idem: 1 dito, idem.

OOO—Vinho Virgem—Rio: 1 dito, com falta e vasando.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Antuerpia:

Trapiche da Saude—JJG&C—P: 3 caixas, com falta.

JG&C: 2 ditas, idem.

CAC Adriano: 2 ditas, idem.

FAC: 1 dita, idem.

OMC: 2 ditas, idem.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Antuerpia:

Trapiche da Saude—RMC: 2 barris, com falta.

JOL—LL: 1 dito, idem.

Idem: 1 dito, idem.

JL: 2 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem.

JDC: 5 ditos, idem.

AJC—SEC: 4 ditos, idem.

Castro Silva: 1 dito, idem.

Fundo Verde: 7 ditos, idem.

Fundo Vermelho: 3 ditos, idem.

Vapor inglez *Apec*, do Rosario:

Docas D. Pedro II—Sem marca: 445 fardos avariados.

Idem: 341 ditos, idem.

Cabeça de Touro: 185 saccos, idem.

Idem: 35 ditos, vassios.

WB—A—JMA: 35 ditos, idem.

Wierigresma & Comp.: 8 ditos, avariados.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 10—P&C—LR: 1 caixa n. 8.000, repregada.

M—P—78—C: 1 dita n. 5.677, idem.

SB&C: 1 dita n. 2.091, idem.

HB: 1 dita n. 622, idem.

GL&C: 3 ditas ns. 926, 931 e 947, idem.

Idem: 1 dita n. 944, idem.

LJE: 1 dita n. 388, idem.

Vapor allemão *Paraguassú*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 10—BJ&C—SGM: 2 caixas ns. 1.292 e 1.286, repregadas.

MMC—K: 1 dita n. 715, idem.

VH: 1 dita n. 9.248, idem.

GLC: 1 dita n. 939, idem.

S : 2 ditas ns. 274 e 277, idem.
 M—LC: 1 dita n. 2 768, idem.
 CC : 1 dita n. 2.893, idem.
 Cercos: 1 dita n. 5.354, idem.
 DAC: 1 dita n. 3, idem.
 100: 1 dita n. 1, idem.
 JPM: 1 dita n. 34.837, idem.
 C—C: 1 dita n. 42, idem.
 SGC: 1 dita n. 5.343, idem.
 VWC: 1 dita n. 5.025, idem.
 Vapor inglez *Bellenden*, procedente de Liverpool:
 Armazem n. 3 — AI: 1 barrica n. 17.593, repregada.
 PI: 3 ditas ns. 4 052, 4.062 e 4.021, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.017 e 4.053, idem.
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre.
 Armazem n. 6 — MVC—R: 1 caixa n. 260 repregada.
 Vapor inglez *Tolosa*, procedente do Cardiff:
 Armazem de bagagem — J. Whitehelo: 3 caixas sem numero, abertas.
 Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo.
 Despacho sobre agua — Pacheco: 4 caixas ns. 4.960, 4.962, 4.963 e 4.961, avariadas.
 MLC—D: 3 ditas ns. 4.458, 4.459 e 4.457, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:
 Armazem n. 1—Marca EM—R: 2 caixas ns. 4.749 e 4.750, repregadas.
 TU: 1 dita n. 1, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 9.282 e 9.564, idem.
 CD: 1 dita n. 414, idem.
 V: 1 dita n. 713, idem.
 MVC—R: 1 dita n. 4.564, idem.
 LB—B: 1 dita n. 300, idem.
 SMRW: 1 dita n. 1.485, idem.
 Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha.
 Armazem n. 4—Marca ESB: 1 caixa n. 1, repregada.
 PCG: 1 dita n. 1.250, idem.
 HDH: 2 ditas ns. 270 e 271, idem.
 JRCC: 1 dita n. 4.515, idem.
 Despacho sobre agua — Marca CCA: 1 dita sem numero, avariada.
 BF: 2 ditas ns. 5.366 e 5.370, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.369 e 5.367, idem.
 Armazem n. 4 — Marca FB: 2 caixas ns. 5.402 e 5.393, idem.
 FBC: 1 dita n. 42, idem.
 XXX: 1 dita n. 1.846, idem.
 PCG: 1 dita n. 4.490, idem.
 RVC: 1 dita sem numero, idem.
 AAC: 1 dita n. 22, idem.
 D: 1 dita n. 2, idem.
 JEANSantoy: 1 dita n. 526, idem.
 FCF: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Charante*, procedente de Bordeaux:
 Armazem n. 6—JC: 3 fardos ns. 1472, 1473 e 1474, rotos.
 FS: 4 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—RG: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre:
 Armazem n. 12—Benessi: 1 caixa n. 641, repregada.
 Armazem n. 6—SCC—EA: 1 caixa n. 2141, repregada.
 Despacho sobre agua—HMI: 1 caixa n. 10, idem.
 Armazem n. 12—DE ou CC: 1 caixa n. 21, idem.
 Despacho sobre agua—ADC—AAC: 1 caixa n. 65, idem.
 Armazem n. 12—CAC: 1 caixa n. 57, idem.
 CRP: 1 dita n. 29, idem.
 JH: 1 dita n. 671, idem.
 Despacho sobre agua—GFSC: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *La Plata*, procedente Southampton:
 Armazem 16—V: 1 caixa sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita, idem, repregada.
 MMC: 3 ditas, idem.
 Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha:

Armazem n. 4—CSC: 1 caixa sem numero, repregada.
 CC: 1 dita n. 21, idem.
 MC: 1 dita n. 32, idem.
 Vapor inglez *Olters*, procedente de Londres:
 Armazem n. 3—MSC: 1 encapado n. 394, roto.
 H—EC: 1 caixa n. 12, repregada.
 DIA: 2 ditas ns. 4411 e 1421, idem.
 Barca noruega *Maguat*, procedente de Antuerpia:
 Despacho sobre agua—FL: 100 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 50 ditas, idem.
 Idem: 12 ditas, idem.
 Idem: 1 dita, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:
 Armazem n. 1—TIC: 1 caixa n. 38, avariada.
 MG: 2 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
 OPC: 1 dita n. 4 576, repregada.
 M—R: 1 dita n. 3.661, idem.
 HRTU: 1 dita n. 11, repregada e avariada.
 E—M—C: 1 dita n. 79, repregada.
 S—R—M: 1 dita n. 550, idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 14—CS: 3 caixas ns. 15, 231 e 1, repregadas.
 Vapor francez *Las Andes*, procedente de Marselha:
 Armazem n. 4—CSC: 1 caixa sem numero, repregada.
 P—G—C: 1 dita n. 1.258, idem.
 H—G: 1 dita n. 14, repregada e avariada.
 FCF: 1 dita n. 2, idem, idem.
 KVC: 1 dita sem numero, repregada.
 DPC: 1 dita n. 373, idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo:
 JA: 2 caixas ns. 485 e 484, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 482, avariada.
 MMU—E: 1 dita n. 719, repregada.
 Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 10—GLC: 1 caixa n. 936, repregada.
 M—78—PC: 1 dita n. 5.676, idem.
 EGC: 1 dita n. 11.233, idem.
 GK: 1 dita n. 2.890, idem.
 A—21—JWW: 1 dita n. 7.061, idem.
 MMRO—JA: 1 dita n. 1.054, idem.
 677—GG: 1 dita n. 1.466, idem.
 WM: 1 dita n. 1, idem.
 JRCC: 1 dita n. 1.379, idem.
 A—129—C: 1 dita n. 3.618, idem.
 Despacho sobre agua—VII: 1 dita n. 9.356, idem.
 Armazem n. 10—AVC: 1 dita n. 2.230, idem.
 A—21—JWW: 1 dita n. 664, idem.
 G—677—G: 1 dita n. 1.514, idem.
 HME: 1 dita n. 50, idem.
 Vapor inglez *Biela*, procedente de Liverpool:
 Armazem n. 16—2—EL: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.
 1—EL: 1 dita sem numero, idem.
 EC: 3 ditas ns. 6, 7 e 8, idem.
 F—HC: 1 dita n. 4, idem.
 Barca norueguesa *Maguat*, procedente de Antuerpia:
 Despacho sobre agua — FL: 37 caixas sem numero, avariadas e duas repregadas.
 C: 3 ditas sem numero, repregadas.
 AAP: 4 ditas sem numero, idem.
 Cercos: 3 ditas sem numero.
 Vapor italiano *Mutteo Brusso*, procedente de Genova:
 Armazem n. 9—OC: 5 caixas ns. 123, 1, 58, 110 e 109, repregadas.
 Despachos sobre agua—TBC: 1 dita n. 2.051, repregada.
 CGF: 1 dita n. 35, idem.
 Armazem n. 9—TG: 1 caixa n. 5.247, idem.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre:
 Armazem n. 12—BF: 2 caixas ns. 311 e 310, repregadas.
 D—SE.C: 1 dita n. 9.813, avariada.

HDV: 1 dita n. 5.959, repregada.
 Despachos sobre agua—FDMO: 2 ditas ns. 22 e 23, repregadas.
 CGC: 1 dita n. 664, idem.
 Armazem n. 12—SCM—HG: 1 dita n. 652, repregada.
 CD: 1 dita n. 1.236, idem.
 Armazem da Estiva—MCC: 1 tira, n. 852, idem.
 Armazem n. 12—CC: 1 dita, n. 187, avariada.
 LLC: 1 dita, n. 3.104, repregada.
 CBI: 1 dita, n. 44.849, idem.
 Vapor allemão *Montecidéo*, procedente de Hamburgo.
 Armazem n. 11—RJ: 3 caixas, ns. 3.451, 3.453 e 3.449, repregadas.
 Armazem n. 9—CD—J: 3 barricas ns. 501, 502 e 503, avariadas.
 Idem: 3 ditas, ns. 499, 500 e 506, idem.
 Idem: 1 dita, n. 505, idem.
 Armazem n. 11—VMC: 1 caixa, n. 759, repregada.
 RJ: 1 dita, n. 3.451, idem.
 VPC: 1 dita, n. 1.464, idem.
 EME: 1 dita, n. 9.137, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:
 Armazem n. 1—VR&G—B: 1 caixa n. 68, repregada.
 X: 1 dita n. 9.235, idem.
 B—B: 1 dita n. 16, idem.
 PBC: 1 dita n. 95, idem.
 CD: 1 dita n. 434, idem.
 154: 1 dita n. 6, idem.
 CR&G—D: 1 dita n. 2.187, idem.
 AP: 1 dita n. 732, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool:
 Porta da rua do Rosario — TW—HCH: 1 amarrado de ferro, sem numero, avariado.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 10—G—G28—G: 1 caixa n. 1.840, repregada.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre:
 Armazem n. 12—S&C: 1 caixa sem numero.
 JRS: 1 dita n. 5.293, avariada.
 CB: 1 dita n. 7.556, repregada.

Vapor inglez *Biella*, procedente de Liverpool:
 Armazem n. 16—1.123: 1 caixa n. 1.249 repregada.
 EH—X: 1 dita n. 4.763, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
 CPC—D: 1 dita n. 2.180, idem.
 3—FL: 1 dita sem numero, idem.
 LS&C: 1 dita n. 164, idem.
 BR: 1 dita n. 87.328, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1897.—O inspector *J. F. de Paula e Silva*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparecerem nesta escola, terça-feira, 15 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de serem examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de junho de 1897.—O secretario, *I. de Araújo e Silva*.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre previno aos interessados que nesta repartição recebem-se propostas, até o dia 15 do corrente, para o fornecimento de 207 cavallos para remonta do 9º regimento de cavallaria, os quaes deverão ser de procedencia do Rio da Prata e medindo no minimo 1^m,47 do solo ao alto das crinas, sendo tomado em consideração o menor prazo estipulado nas referidas propostas para a entrega dos animaes.

Declara-se, outrossim, que o pagamento da despesa será realizado no Thesouro Federal. Capital Federal, 6 de junho de 1897.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão-assistente.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta Repartição recebe propostas no dia 12 do corrente, até as 11 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados:

22214.^m 50 algodão liso encorpado (com 0,71 pelo menos).

4127.^m idem idem para forro.

3450.^m idem riscado.

660.^m idem liso encorpado enfiado.

14950.^m brim escuro trançado.

8875.^m idem branco liso.

170.^m idem, idem de linho trançado.

39.^m baeta azul.

1260.^m chita encorpada para colchas (devendo ter cada peça um numero de metros multiplo de 4,40).

840.^m idem, idem para calças.

9954 carrateis de linha branca de 200 jardas de ns. 36 a 40.

1533 camisas de morim (para a escola de sargentos).

1369 ceroulas de cretone (para a escola de sargentos).

2800 correiaes completos Mauser, iguaes ao typo.

Os artigos: camisas de morim, ceroulas de cretone e correiaes serão entregues no menor prazo possivel e os outros de prompto.

Os proponentes deverão referir-se á totalidade de cada fornecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, com excepção dos correiaes, que, devem ser iguaes ao typo existente, sendo as das fazendas de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas em duplicata, deverão conter numero e marca das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 %, caso o proponente se recuse a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1897. — Pelo secretario, *Arlindo de Souza*.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Rodrigo Vianna, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e a Companhia Fabril de Arreios e Sellaria são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceptos pelo Conselho de Compras de 22 de maio findo, incorrendo na multa de 5 %, todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1897. — Pelo secretario, *Arlindo de Souza*, 1.^o official.

1.^o Batalhão de Engenharia

FORNECIMENTO DE VIVERES E FORRAGENS

De ordem do cidadão major commandante, faço publico a quem interessar possa, que está marcado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens, durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Arroz, kilogramma; assucar refinado de 2.^a e 3.^a qualidades, idem; azeite doce, litro; bacalhão ou peixe salgado, kilogramma; batatas inglezas, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha fina de 1.^a qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; massa nacional para sopa, idem; manteiga nacional, Rio Claro e Blumenau, idem; pão, idem; queijo de Minas, unidade; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto de Lisboa e nacional, litro, vinho virgem, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha de matta em achas de um metro com 3 kilogrammas, achas; banana prata ou laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vas-

soura de piassava, uma; tijolo, pao; alfafa-kilogramma; capim em feixe de tres kilos grammas, feixe; farello, kilogramma; milho miúdo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechada e assignada.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que proveem a posse de bens livres desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel no Realengo, em 9 de junho de 1897. — *Plinio Jorge Montenegro*, alferes-secretario interino.

2.^o Regimento de cavallaria

PROPOSTAS

De ordem do cidadão coronel commandante faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no quartel do mesmo regimento, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de viveres ás praças, e forragem á cavallada, durante o 2.^o semestre do corrente anno, a saber: Em kilogramma, arroz, assucar de 2.^a e 3.^a qualidades, bacalhão ou peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, carne secca do Rio Grande, dita verde, dita de porco, goiabada, macarrão, manteiga ingleza, pão, queijo e toucinho de Minas, sabão, temperos e verduras; em litros, farinha de mandioca fina, feijão preto, azeite doce, sal, vinagre tinto, vinho tinto virgem, aguardente, tijolo de areiar, um; sobremesa de frutas, ração de duas, laranjas ou bananas; lenha da matta em achas metricas de 3 kilogrammas, vassouras de piassava, uma, ditas de matta, uma; alfafa, kilogramma, milho, idem, farello, idem, ferraduras, uma, cravos, milheiro.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e de sujeitar-se á multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado.

A proposta deve conter indicação da casa commercial do proponente.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se até á vespera do dia marcado, exhibindo:

1.^o, documento de haver pago o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

2.^o, documentos que proveem possuir bens de raiz que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento, ou fiador idoneo.

Para maiores esclarecimentos sobre as condições do contracto, poderão os proponentes procural-os na secretaria do regimento, em em todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

Quartel em S. Christovão, 9 de junho de 1897. — *Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-secretario interino.

3.^o Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, o conselho economico do batalhão receberá propostas, até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de generos alimenticios, forragem e forragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e suas clausulas, devendo habilitar-se com re-

querimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que proveem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 8 de junho de 1897. — *Carlos Araripa de Albuquerque*, alferes secretario.

2.^o Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até as 11 horas da manhã, propostas para fornecimento, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massas para sopa, idem; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matta, idem; tijolo de arear, um; lenha secca do matta em achas, kilogramma; alfafa, idem; farello, idem; milho, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallos, uma; ferraduras para muarres, idem; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma.

As propostas serão feitas em cartas fechadas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que proveem:

1.^o, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2.^o, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos, ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 10 de junho de 1897. — O tenente *Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario interino.

24.^o Batalhão de Infantaria

PROPOSTAS

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Arroz, kilogramma; assucar refinado de 2.^a e 3.^a qualidades, idem; azeite doce, litro; bacalhão ou peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha fina de 1.^a qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; macarrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo

de Minas, unidade; sal, litro; toucinho pe Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha da matta em achas de um metro com tres kilogrammas, acha; banana prata ou laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vassoura de piassava, uma; tijolo, pão; alfafa, kilogramma; capim em feixe de tres kilogrammas, feixe; farello, kilogramma; milho miúdo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruído com documentos que proveem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 3 de junho de 1897. — *João Sebastião Dias*, alferes-secretario.

33º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno o fornecimento dos seguintes generos: arroz da India e de Iguape, assucar refinado de 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha, batatas inglezas e nacionaes, café em grão, dito em pó, carne secca, dita de porco, dita verde, feijão preto, goiabada, massas italiana e nacional para sopa, manteiga Demagny e nacional Rio Claro, pão, queijo de Minas, toucinho de Minas e americano, verduras e temperos (declaradas as especies), tudo por kilogrammas; aguardente, azeite doce de Lisboa, farinha fina de 1ª qualidade, sal, vinagre tinto, vinho virgem, tudo por litro; capim em feixe de 3 kilos; lenha da matta em feixe de 3 kilogrammas; bananas, laranjas, vassouras de piassava, uma; tijollo, pão.

Os senhores proponentes deverão dirigir as suas propostas, fechadas e em duplicata, até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, á secretaria do batalhão, que serão abertas e julgadas pelo conselho na presença dos proponentes.

Os concurrentes declararão em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus paragraphos 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço dos fornecimentos de viveres aos corpos do exercito, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1896.

O mesmo conselho declara que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Na secretaria do batalhão acha-se á disposição de quem pretenher as bases do contracto, que poderão ser examinadas das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Quartel em Nitheroy, 3 de junho de 1897. — *Euclides Valdetaro de Carvalho e Mello*, alferes-secretario interino.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar para o segundo semestre vindouro o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilo: aletria, alfafa, arroz de Iguape, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito crystalizado, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos, bolachinhas de agua e sal, café em grão, capim, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca, de vitella, chá Hysson,

farelho, farinha de trigo, goiabada, gomma-arabica em grão, lacre encarnado, lombo de Minas, manteiga Demagny, Lepelletier, marmellada, massa para isopa, matte em folha, milho, pães de 100, 120 e 125 grammas, pãos, rosas do barão, ditas de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas.

Em litro: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagú, dita de Magé, feijão de côr, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa e kerozene.

Em unidade: banana, buvard de folha, dito de madeira, canetas sortidas de madeira, canivetes, Rodger de duas e tres folhas, compasso de madeira, esponjas grandes ordinarias, flechas grandes, frango, gallinha, godet, queijo de Minas, dito do Reino, lapis bicolor, dito de borracha, dito de desenho, dito preto, laranja, limpa-pennas, lingua secca do Rio Grande, livros de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankin, obreias em pasta, ovo de gallinha, pasta de oleado, pincel de aquarella, tescura, tijolo de arciar, tinteiro, raspadeira, regua de borracha, dita de madeira com e sem friso de metal e vassouras de piassava.

Em cento: alhos, cebolas, enveloppes lithographados e lisos, para officios e circulares impressas.

Em quinto: vinho virgem.

Em garrafas: vinho do Porto (marca Villar de Allen).

Em maços: palitos lixados.

Em folha: papel cançon, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão-borrão e dito pardo, para embrulho.

Em caixa: colxetes para papel, giz quadrado ns. 3 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographado para carta, enveloppes idem para carta e pennas Mallat ns. 10, 12 e 16.

Em lata: azeite de oliva e linguiça.

Em vidro: gomma-arabica liquida, tinta azul e dita carmin.

Em ração: legumes, temperos e verduras.

Em copo: geleia.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resma: papel americano pautado, dito liso, dito Fiume lithographado, para officio, ditodito pautado de 1ª e 2ª qualidades, dito dito liso, dito Florete pautado e liso, dito alemão, dito de linho lithographado, para officio, para ordens do dia e para minutas, dito Fiume e de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado e liso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim.

Em litro: tinta Blue Black e dita Sardinha.

Precisa tambem contractar a lavagem nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamicadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençóis idem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

As propostas para fornecimento de papel e de outros artigos de expediente deverão ser organizadas de accordo com as amostras, que existem na secretaria á disposição dos proponentes, desde as 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde, sendo que os demais artigos serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma occasião propostas para a compra do estereo.

As pessoas que pretenderem contractar tais fornecimentos, deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 12 do corrente, ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concorrente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos, legalmente habilitados, e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a caução que pelo mesmo conselho for arbitrada.

Escola Militar da Capital Federal, na Praia Vermelha, em 4 de junho de 1897. — *Felippe Frederico Lohrs*, escripturario.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada de Lisboa e nacional, louro, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de lata, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e kerosene.

Em centos: cabeça de cebolla e alho.

Em garrafas: vinho do Porto, tres coroas.

Em unidades: frangos, galinhas, ovos e queijos de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus SS 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Fabrica de Polvora da Estrella, 9 de junho de 1897. — *Manoel Gomes Michado*, amanuense interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 13 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes que partirão da Central ás 12, 12.40 e 1.15 da tarde.

Escriptorio do Trafego, 11 de junho de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de 1 de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará directamente uma relação mensal de todas as differenças que determinem para os expedidores restituções ou reposições.

Na thesouraria achar-se-ha á disposição dos interessados a relação das restituções e reposições, devendo o recebimento ou pagamento das differenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter logar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto ás expelções destinadas ou procedentes das estradas em trafego mutuo, o pagamento das restituções só terá logar precedendo prévia autorização, dada a esta estrada pela que com ella tiver trafego mutuo.

Escriptorio da 3ª divisão, 18 de maio de 1897. — *J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

CONCURRENCIA

Para arrendamento do local na plataforma da estação — Anta —, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, frutas, café, refrescos, etc., aos viajantes.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 12 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas para arrendamento do local acima designado.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que achá-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e na referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das residencias.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de junho de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, achá-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa; pelo menos, na maioria das provas, bastando a nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados, serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, achá-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes, a effectuar-se no dia 20 de junho proximo. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão. (Artigo 394 § 3º do Regulamento vigente.) O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os. (Art. 394 § 6º do Regulamento.) Os candidatos reprovados ou não classificados, só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394 § 7º do Regulamento.)

Primeira secção, 17 de maio de 1897. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se achá á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa postal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

1ª secção, em 27 de maio de 1897. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral da Instrução

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, desta data até 13 do julho proximo futuro, estará aberta, nesta directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso de quatro professores cathedricas das escolas publicas primarias.

As candidatas precisam apenas demonstrar, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquella escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá ás seguintes normas:

a) a inscripção encerrar-se-ha no dia 13 de julho proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrução;

b) no mesmo dia 13 de julho, ás 3 horas da tarde, reunir-se-ha o Conselho Superior de Instrução para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-ha tres dias depois, a 16 de julho, no edificio do Pelagium, começando ás 10 horas da manhã;

d) A's 9 horas, reunidos os examinadores, formularão os pontos, que devem ser tirados á sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares (arithmetica e algebra) e systema metrico; haverá uma prova facultativa de desenho em papel quadriculado (dos pontos de chorographia exigidos na 1ª classe do curso complementar das escolas primarias);

e) a prova unica será escripta. Na exposição do ponto de historia do Brazil dir-se-ha nota á composição portugueza, attendendo á pureza e correcção da linguagem;

f) precaução especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do julgamento — a que se procederá immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificação;

g) a classificação será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas parciais, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificação será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de dados escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada do exame; seu nome será publicado;

i) a partir do dia immediato áquelle em que o conselho superior de instrução tiver julgado da sufficiencia e approved a classificação das provas, a directoria da instrução permitirá o exame de todas ellas a quantas candidatas o peçam, observadas apenas as regras necessarias para evitar agglomeração de gente e perturbação do serviço. A todas será desde logo lícito pedir certidão do teor de qualquer prova com as respectivas correções e notas da mesa examinadora.

Directoria Geral de Instrução Publica Municipal, 11 de junho de 1897. — O secretario geral, *Abelard Feijó*.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha de sustentação, á rua Flack, no 1º districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approved.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo. Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas etc., etc.

Directoria de Obras e Vição, 1ª secção, 7 de junho de 1897. — *Fernando Silva*, 1º official interino.

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigéncia da lei.

5ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de junho de 1897. — Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Directoria Geral de Instrução Publica do Districto Federal

De ordem do Sr. director geral, communico ao Sr. Antonio Gonçalves Corrêa, ou á quem o representante, que acham-se nesta directoria, visto ignorar-se a sua residencia, as chaves da casa de sua propriedade, sita em Cupertino, onde funcionou a 2ª escola para o sexo feminino do 8º districto, cessando desta data em diante o respectivo aluguel.

Directoria Geral da Instrução Publica do Districto Federal, 20 de abril de 1897. — O secretario geral, *Abeillard Genes de Almeida Feijó*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRITO DO ENGENHO NOVO

Achá-se depositada nas cocheiras da Limpeza Publica deste districto uma cabra branca, encontrada em abandono em uma das ruas deste districto, e bem assim nesta agencia um cesto contendo quatro estatuetas de gesso bronzeadas, apprehendidas por negociante sem a respectiva licença o seu vendedor, podendo ser reclamadas por quem de direito, por espaço de oito dias, pagando a multa e mais despejos, sob pena de serem vendidas em leilão ás portas desta agencia findo o referido prazo.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 9 de junho de 1897. — O agente, *José Meirelles A. Moreira*.

2º DISTRITO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e alteá-las, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizarem as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escriptão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp., para dizerem sobre a classificação junta aos autos, na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processa-se os autos de fallencia da firma Felipe, Abreu & Comp. e que ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição da teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial — Os syndicos da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp., tendo procedido á classificação dos creditos, de accordo com a commissão fiscal, veem apresental-a em juizo e requerem que, sendo junta aos autos da fallencia, se passem editaes citando os credores a apresentarem suas reclamações no prazo de 10 dias, na forma do art. 62. do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897. — O advogado, João Alves da Silva Porto. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Passosse. Rio, 8 de junho de 1897. — Montenegro. Em virtude do que se passou o presente pelo teor ds qual cita-se os credores da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp. para no prazo de 10 dias dizerem sobre a classificação de creditos junta aos autos, sob pena de a revelia ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de junho de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De citação com o prazo de 30 dias, chamando José Marques Nunes

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, em exercicio, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Dr. 1º adjunto do procurador de secção, me foi dirigida a petição do teor seguinte: petição—Exm. Sr. Dr. juiz de secção do Districto Federal. Diz a Fazenda Nacional, pelo 1º adjunto do procurador seccional, abaixo assignado, que, querendo propor contra a Companhia Agave Americano José Marques Nuno a acção ordinaria de nullidade da patente n. 1.682, de 21 de maio de 1895, de que foi cessionario José Marques Nunes, como tudo consta da petição inicial já deferida por V. Ex., e havendo já sido intimados os directores da Companhia Agave Americano, acontece que José Marques Nunes acha-se ausente em lugar incerto e não sabido; e, por isso, requer a V. Ex. que admitta o supplicante a justificar a ausencia, e, julgada esta provada, se digne de mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo de 30 dias (art. 103, letra e do decreto n. 848), afim de ser por elles citado o supplicado José Marque Nunes para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo vir propor a referida acção ordenaria, ficando desde logo citado para todos os demais termos da mesma acção, até

final sentença, sob pena de revelia. P. a V. Ex. que seja servido, depois de distribuida essa por dependencia ao escrivão do 2º officio, admitir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos, designar-se dia e hora para inquirição das testemunhas. — E. R. M. Capital Federal, 24 de maio de 1897. — O 1º adjunto do procurador seccional da Republica, José de Miranda Valverde. Em a qual petição estava o despacho seguinte: D. 2º, sim: designe o escrivão dia e hora. Districto Federal, 24 de maio de 1897. — G. Cunha. Disigno o dia 31 do corrente, ao meio-dia. Rio, 28 de maio de 1897. — O escrivão. Hemetério Guimarães Junior, cuja justificação foi dada e julgada por sentença; por bem da qual chamo e cito ao ausente José Marques Nunes a vir fallar aos termos de uma acção ordinaria de nullidade da patente n. 1.682, de que e cessionario, para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo vir propor a referida acção, ficando desde logo citado para todos os demais termos da execução até final sentença sob pena de revelia. E para constar, se passou o presente, que o porteiro affixará no logar do costume, dando no juizo a certidão e outra de igual teor, que será publicada pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital aos 11 de junho de 1897. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscreevo. — Godofredo Xavier da Cunha

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 3/4	7 23/32
Sobre Paris.....	1230	1235
Sobre Hamburgo.....	12519	12525
Sobre Italia.....	—	12175
Sobre Nova-York.....	—	63404
Soberanos.....	31250	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices Empréstimo Nacional de 1895, port.	950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	950\$000
Ditas geracoes de 1:000\$, 5 %.....	952\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos....	82\$50
Banco da Republica do Brazil, integ....	147\$500
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	68\$750
Dita Seguros Prosperidade.....	16\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	105\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão....	164\$000
Debentures	
Deb. da Cantareira e Viação Fluminense	70\$000
Ditos Santa Izabel do Rio Preto 250 ..	295\$000

Capital Federal, 11 de junho de 1897. — Thomas Rabello, presidente.

A VISO

O corretor E. I. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos:

1.000 debentures da Comp. Editora Fluminense.	
75 acções da Comp. Papel Guttenberg.	
200 ditas da Comp. Industrial do Grão-Pará, 10 %.	
200 ditas da Comp. Industrial do Rio de Janeiro, 40 %.	
1.000 ditas da Comp. Agricola Viação F. Brazil, 30 %.	
200 ditas da Comp. Santa Rosa, 30 %.	
50 ditas da Comp. Industrial de Roupas, 50 %.	
30 ditas da Comp. Tã tã tã Brasileira, 50 %.	
355 ditas da Comp. União Industrial dos Estados, integ.	
100 ditas da Comp. Construção e Melhoramentos, 20 %.	
450 ditas da Comp. Melhoramentos do Norte, 20 %.	
120 ditas da Comp. Cal e Madrepore, 40 %.	
120 ditas da Comp. Nova Era, integ.	
24 ditas da mesma companhia, integ.	
100 ditas da mesma companhia, 55 %.	
20 ditas da mesma companhia, 55 %.	
100 ditas da Comp. Brazil Oriental, 30 %.	

50 ditas da Comp. Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, 20 %.

127 ditas da Sociedade Bancaria Rio de Janeiro, integ.

26 ditas da Comp. Terras e Viação, integ.

50 ditas do Banc. União Ibero Americano, integ.

50 ditas do Banco Central, 85 %.

1.070 ditas do Banco Federal, 50 %.

20 ditas do Banco Mercantil dos Varejistas, integ.

60 ditas do Banco Credito Commercial, integ.

Capital Federal, 7 de junho de 1897. — Thomas Rabello.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 18 do corrente, em execução de penhor 1.200 acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, com 20 % de entrada.

Capital Federal, 9 de junho de 1897. — Thomas Rabello.

O corretor J. de Ornellas Bettencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, os seguintes titulos:

250 acções da Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.	
115 ditas da Companhia Materiaes e Melhoramentos.	
100 ditas do Banco dos Comerciantes.	
50 ditas da Companhia Grão-Pará.	
30 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea	
80 ditas da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagôas	
2 ditas da Companhia Theatro Carlos Gomes.	
5 ditas da Companhia Estrada de Ferro Ramacs Bananalense.	
25 ditas da Companhia Melhoramento Lagoa Botafogo.	
10 ditas do Banco Alliança do Brazil.	
50 ditas da Companhia Industria de Linho Brasileiro.	
Capital Federal, 11 de junho de 1897. — Thomas Rabello, presidente.	

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, de acordo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscreevi. — Antonio J. de C. Saldanha.

Cam i

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & ons, o seguinte telegramma:

Londres, 10 de junho de 1897, ás 12 horas 21 m. da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 2 %.

Dita de desconto no mercado, 1 %.

Cheques s/Pariz, 25.10.

Apolices externas de 1879, 73 %.

Ditas externas de 1888, 67 %.

Ditas externas de 1889, 65 %.

Ditas externas de 1895, 72 1/2 %.

ANNUNCIOS

Companhia E. F. Bahia e Minas

3ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero de accionistas sufficiente para a segunda reunião convocada para hoje, fica a mesma marcada para o dia 12 do corrente, no mesmo local, á mesma hora e para o mesmo fim; resolvendo-se com qualquer numero de acções que se apresente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897. — B. Brantão, presidente.

Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora a assistir á 1ª assembléa geral, que terá logar no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 4.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1897.